



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do funcionário LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES a exercer o cargo comissionado, de livre provimento, de Assessor da Presidência / Chefe de Seção de Registro e cadastro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a importância na gestão das atividades desenvolvidas pelo CREA/PA, almejando sempre o cumprimento do Planejamento em prol do desenvolvimento organizacional.

CONSIDERANDO a Portaria 186/2022 que nomeia o Agente Administrativo Luiz Claudio Rocha de Menezes para a função gratificada de Chefe de Seção de Registro e cadastro.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 186/2022.

ART. 2º - DESIGNAR o funcionário LUIZ CLAUDIO ROCHA DE MENEZES a exercer o cargo comissionado, de livre provimento, de Assessor da Presidência / Chefe de Seção de Registro e cadastro, no período de 29 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS 2022, até ulterior deliberação;

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 29/11/2022 10:11:23, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ